

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84566**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**OBJETO:** Convênio celebrado em 05 de Março de 2010, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira no total de R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais) à conveniente para fins de subsidiar no âmbito do desenvolvimento de suas atividades, qual seja: manter, estimular e auxiliar na criação de cooperativas, escolas especializadas, entre outras atividades. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0047.2.084 – Interação Governo Comunidade. PARTES: Município de Marabá - Prefeitura Municipal, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá - APAE. Data da assinatura: 05 de Março de 2010.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**OBJETO:** Convênio celebrado em 18 de fevereiro de 2010, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira no total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) à conveniente com o objetivo de incentivar o futebol profissional do município. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.11.013.2781100402.057 – Incentivo ao Futebol Amador e Profissional. PARTES: Município de Marabá - Prefeitura Municipal e Águia de Marabá Futebol Clube. Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2010.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**OBJETO:** Convênio celebrado em 10 de Fevereiro de 2010, cujo objeto é a cessão de servidores municipais à conveniente para fins de manutenção e auxílio por meio de mão-de-obra especializada, no âmbito do desenvolvimento de suas atividades, escolas especializadas, entre outras atividades. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2013. PARTES: Município de Marabá - Prefeitura Municipal, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá - APAE. Data da assinatura: 10 de Fevereiro de 2010.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**OBJETO:** Convênio celebrado em 10 de Fevereiro de 2010, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira no total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) à conveniente para fins de apoio logístico e operacional às atividades por ela desenvolvidas. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0047.2.003 – Apoio a Entidades não Governamentais. PARTES: Município de Marabá - Prefeitura Municipal, e a Obra Kolping do Brasil – Centro Profissionalizante Pedro Arrupe. Data da assinatura: 10 de Fevereiro de 2010.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**OBJETO:** Convênio celebrado em 24 de Novembro de 2009, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira no total de R\$ 20.313,00 (vinte mil, trezentos e treze reais) para fins de incentivo a realização dos Jogos da Copa Sul do Pará. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.11.012.27.811.0015.2.051 – Incentivo ao Futebol Amador e Profissional. PARTES: Município de Marabá - Prefeitura Municipal de Marabá e LEMAR-Liga Esportiva de Marabá. Data da assinatura: 24 de Novembro de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84980**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-018.** Aquisição de mobiliário, materiais de expediente, higiene, limpeza, utensílios de cozinha e veículos para manutenção do FUNDEB. Abertura dia 08.04.2010 às 09:00 horas. Contato (93)3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**

Informa resultado do **Pregão 9/2010-015**, firmas vencedoras: J.Carlos B. do Nascimento, Sandra M.S. Aguiar, A.C.Bechara Rego e A.Cleiton Silva Comércio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85066**  
**PORTARIA Nº002-B/10**

O Prefeito Municipal de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 81 inciso I da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR como Presidente da Comissão de Licitação o Sr. Luiz Americo Rodrigues Pereira, CPF nº 043.820.722-04 e como equipe de apoio as Sras. Ana Lidia Nunes do Nascimento, CPF nº 750.060.812-87 e Alessandra Alves Maciel, CPF nº 872.058.742-20, para compor a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 04/01/2010. Registre-se e Publique-se.

Salinópolis, 25 de março 2010.

**Vagner S. Curi**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ÁÇU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85049**

Resultado de Licitações Pregão Presencial nº020/2010, vencedores: AGUIA COMERCIO DE MÓVEIS E ALIMENTOS LTDA – ME Cont. nº024/09 e, lotes 05,06,07,08,09,10,11,12, valor R\$ 1.931.021,71 e TAPAJOS E SANTOS LTDA – ME, Cont. nº023/09 e lotes 01,02,03,04, valor R\$681.313,20; prazo um ano, objeto móveis e eletrodomésticos.

**Pregão Presencial nº 021/2010**, vencedor: TAPAJOS E SANTOS LTDA - ME, Cont. nº021/10, lotes III e IV e V, valor R\$ 632.018,54, objeto Fornecimento de Gêneros Alimentícios, prazo um ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84624**

**Extrato de Edital.** A Prefeitura Municipal de Curuçá usando de suas atribuições legais vem através do Presidente da Comissão de Licitação Watson Valadão de Moura tornar público o extrato de edital conforme abaixo:

**TOMADA DE PREÇO 005/2010 PMC – TP MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL** Objeto: Reforma Geral da Escola, e Construção da cobertura da EEEF. Gonçalo Ferreira, localizada no município de Curuçá/PA. Convênio 1128/2009 SEDUC Data da Abertura: 12/04/2010. Horário: 08:00 Hs. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Curuçá – PA. Para aquisição do edital compareça na sede do município com credenciamento para recebimento do mesmo. Valor do Edital: R\$ 200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO-PA,**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85031**

**DECRETO Nº 010/2010** Capitão Poço - PA, 25 de março de 2010 Dispõe sobre anulação do Concurso Público nº 001/2008. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO-PA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve seguir as diretrizes da Lei 8.666/93 (Estabelece normas gerais sobre licitações e contratos da Administração Pública) e que, segundo o art. 3º, as licitações destinam-se a garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração; **CONSIDERANDO** que o procedimento administrativo de licitação está pautado pelos Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibida administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, princípios estes que interessa a toda atividade administrativa; **CONSIDERANDO** que o procedimento administrativo de licitação é sempre um procedimento formal, especialmente em razão de proceder a contratações que implicarão dispêndio de recursos públicos; **CONSIDERANDO** que o princípio da probidade e moralidade administrativa não só exige que o gestor da Administração Pública seja probo e honesto, mas também que tenha atuação ética a fim de ser respeitado a legalidade e o dever de honestidade para com a coisa pública; **CONSIDERANDO** que a anulação de um ato administrativo é necessária quando se verifica ilegalidade ou ilegitimidade do ato, podendo ser declarado pelo próprio Poder Executivo, gerando efeitos ex tunc, isto é, perdendo a sua eficácia desde a origem, não produzindo efeitos; **CONSIDERANDO** que o Concurso Público é um procedimento administrativo formado por uma seqüência encadeada de atos administrativos: publicação de Edital, realização das inscrições, aplicação de provas, divulgação do resultado, homologação, nomeação e posse; **CONSIDERANDO** que o Concurso Público Municipal com provas realizadas em 2008 não obedeceu a procedimentos regulares conforme a Lei Orgânica Municipal e legislação federal a ser citada; **CONSIDERANDO** que não foi obedecido ao que dispõe o art. 21, § único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/02) que anula de pleno direito a criação de despesa de pessoal em período expressamente vedado (cento e oitenta dias finais do mandato); **CONSIDERANDO** Relatório emitido pela Comissão da Sindicância instaurada pela portaria 030/2009 de 15 de janeiro de 2009, concluindo pela anulação do referido certame ante a verificação de diversas ilegalidades, as quais vão desde a irregular contratação da empresa responsável pelo certame, a aprovação de candidatos que não obtiveram a média necessária, bem como falta de lisura na aplicação das provas; **CONSIDERANDO** que após provocação, o Tribunal de Contas dos Municípios, respondeu através do ofício nº 413/2009/ASS.PES/TCM, informando a inexistência de procedimento referente aos concursos públicos em questão; **CONSIDERANDO** que aos candidatos aprovados foi oportunizado chance de manifestação, bem como que estes sequer chegaram a exercer suas funções se não por ordem judicial; **CONSIDERANDO** dispensável a exigência de processo administrativo para a providência adotada pela edilidade, posto que, o presente ato, não veiculou a exoneração ou demissão de servidores, mas tão somente a decretação de nulidade do concurso público e dos atos subsequentes; **CONSIDERANDO** o disposto pelas súmulas 346 e 473 do STF, as quais prevêm respectivamente que "a Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" e "a Administração pode anular os seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvado, em todos os casos, a apreciação judicial."; **DECRETA Art. 1º** - Torna nulo o Concurso Público Municipal 001/2008, gerando efeitos retroativos desde a origem do ato. **Art. 2º** - Para que produza seus efeitos gerais em Direito deverá ser afixado cópia deste Decreto no átrio da Prefeitura, bem como, publicado no Diário Oficial do Estado. - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Poço/ Pa, 25 de março de 2010.

**Antonia Diana Mota de Oliveira**  
 Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85044**

**Avisos de Licitação Pregão Presencial nº. 007/2010.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação de Primavera. Tipo: Menor Preço. Data: 08/04/2010. Hora: 08:00h (hora local).Endereço para Informações: Av.General Moura Carvalho, s/n, Centro, Primavera/PA. Fone: (91)9177 2507; mail: sharleyca@gmail.com. Hora de atendimento: 07:00h às 13:00h.

**Pregão Presencial nº. 008/2010. Objeto:** Contratação para fornecimento sob o regime de locação de veículo de transporte de passageiros a fim de atender os alunos do curso Pre-vestibular. Tipo: Menor Preço. Data: 08/04/2010. Hora: 15:00h (hora local). Endereço Para Informações: Av.General Moura Carvalho, s/n, Centro, Primavera/PA. Fone: (91)91772507; mail: sharleyca@gmail.com. Hora de atendimento: 07:00h às 12:00h e de 14:00h as 17:00h.

**Sharley Carvalho Afonso**  
 - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85012**  
**ERRATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2010 – 000007**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2010 - 000008**

Nas Publicações do Diário Oficial, edição nº 31.629 de 22/03/2010, onde se lê: "modalidade Tomada de Preços", leia-se: "modalidade Pregão Presencial.

Rio Maria, Pa, 24/03/2010.

**Manoel Reis da Silva**  
 Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85005**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, torna público aos interessados que encontra-se aberto o processo de licitação nº 010/2010, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o fornecimento de móveis ao prédio da PMGP, a abertura desta licitação ocorrerá no dia 07/04/2010 às 10:00 horas, na sala de reuniões de licitação no prédio da PREFEITURA, situada na Rua Pedro Soares de Oliveira s/nº. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete ou CD vazio ou solicitação para ser enviado por email, no horário de 7:30 às 13:30, tel/fax (094) 3779 1303, email licitacaogoianesia@hotmail.com.

Goianésia do Pará – Pa, 23 de março de 2010.

**Jorge A. Valente**  
 Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85000**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PMM**  
**016/2010**

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade pregão 016/2010, forma Presencial, menor preço por item (Maior Desconto), com abertura para o dia 09/04/10 às 09h00 horário de Brasília. Objeto: Contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos advindos de receitas médicas de pacientes oriundos do sistema público de saúde e de demandas judiciais conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 5.450/05. Edital disponível na sede da CML, sito à: Folha 32, Quadra 09, Lote 1-B, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68508-070 ou no Site www.comprasnet.gov.br. Cód. da UASG: 925213. Informações 0\*\*94 3322-5272 ou licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25.03.2010  
**Fledinaldo Oliveira Lima**  
 Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84580**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. ORIGEM: PP-001-PMO/2010. **CONTRATO Nº: 066/2010.** CONTRATADA: SANTOS & SARUBBI LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 3.173.437,50. CONTRATO Nº.: 068/2010. CONTRATADA: COHEN & SERIQUE LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 70.485,60.. CONTRATO Nº.: 067/2010. CONTRATADA: J. A. SILVA QUEIROZ-ME. VALOR TOTAL: R\$ 31.015,00. OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e carga de G.L.P, destinados a atender o Gabinete e Secretarias Municipais do Município de Oriximiná. RECURSO: Próprios da PMO VIGÊNCIA: 22 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2010.

Oriximiná, 25 de março de 2010.

**Joseane de Oliveira Seix**  
 Pregoeira